

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 156 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Memorando nº 014/2024-Sector de fiscalização, referente ao Novo Manual de Fiscalização, Resolução nº 725/2023, onde solicita Parecer de conselheiro e apreciação do Plenário, com objetivo de embasar o processo de fiscalização de variados serviços de saúde, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação a solicitação do memorando do n.014/202-SEFIS, referente ao Novo Manual de Fiscalização, Resolução nº 725/2023, onde solicita Parecer de conselheiro e apreciação do Plenário, com objetivo de embasar o processo de fiscalização de variados serviços de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE